

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

Edição nº 1503

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL N.º 493/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Rossano Dotto Gonçalves, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Gabriel promoveu o arquivamento do IC nº 00884.00003/2014, instaurado para análise de possível ato de improbidade administrativa consistente na cessão ou utilização de servidores públicos municipais na campanha de reeleição de Prefeito Municipal.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N.º 3406/2014

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, decidiu **NEGAR PROVIMENTO** ao Pedido de Reconsideração, interposto nos autos da Sindicância, **SPU.PR.01055.00144/2013-9**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,

Diretor-Geral em Substituição

### BOLETIM N.º 395/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- a pedido, a contar de 02 de setembro de 2014, o servidor **RODRIGO SOARES AGUIAR**, ID n.º 3436993, do cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 3316/2014).

#### CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 01/09/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC -06, **BERNARDO ROCKENBACH WERNER**, tendo entrado em exercício em 01/09/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/08/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais,

Classe “R”, **RODRIGO SOARES AGUIAR**, tendo entrado em exercício em 02/09/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES**,

Diretor-Geral em substituição.

### EDITAL N.º 400/2014

#### REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### EDITAL N.º 401/2014

#### REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### EDITAL N.º 402/2014

Resultado do Edital nº 390/2014 – **REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS** (DEMP 25/08/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**



**VOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00772/2014-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 390/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### EDITAL N.º 403/2014

Resultado do Edital nº 391/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 25/08/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00773/2014-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 391/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### EDITAL N.º 404/2014

Resultado do Edital nº 392/2014 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 25/08/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00774/2014-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 392/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### BOLETIM Nº 37/2014

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E**

**DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1. IC 00868.00013/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de apurar possível percebimento de gratificação por dedicação plena por servidores do município de Santa Rosa que estariam a desempenhar em regime privado a mesma atividade desenvolvida junto ao poder público.

Investigado: Carlos Batista Mendes Wovst.

Local do fato: Santa Rosa.

**2. IC 00868.00014/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de apurar possível percebimento de gratificação por dedicação plena por servidores do município de Santa Rosa que estariam a desempenhar em regime privado a mesma atividade desenvolvida junto ao poder público.

Investigado: Cristian Edegar Picoletto.

Local do fato: Santa Rosa.

**3. IC 00868.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Janor Lerch Duarte com a finalidade de apurar possível percebimento de gratificação por dedicação plena por servidores do município de Santa Rosa que estariam a desempenhar em regime privado a mesma atividade desenvolvida junto ao poder público.

Investigado: Henardt Weber Klein.

Local do fato: Santa Rosa.

**4. IC 00868.00016/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa por Heitor Stolf Júnior com a finalidade de objeto de apurar possível percebimento de gratificação por dedicação plena por servidores do município de Santa Rosa que estariam a desempenhar em regime privado a mesma atividade desenvolvida junto ao poder público.

Investigado: Marcelo Bin.

Local do fato: Santa Rosa.

**5. IC 00876.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Rodrigo Ballverdú Louzada com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano aos cofres públicos, em razão da concessão irregular de passagens rodoviárias, na modalidade vale saúde, a pessoas que não estariam em tratamento de saúde ou em acompanhamento a doentes.

Investigado: Poder Executivo Municipal de Chiapetta, na Pessoa do Prefeito Municipal, Sr. Osmar Kuhn, bem como o Sr. Nilvo Valdomiro Gauger e Otávio Leo Pitol.

Local: Chiapetta/RS.

Local do fato: Santo Augusto.

**6. PI 00876.00018/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Rodrigo Ballverdú Louzada com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos procedimentos licitatórios para aquisição de pneus realizados pelo poder executivo municipal de Inhacorá, no ano de 2013.

Investigado: Poder Executivo Municipal Inhacorá, na Pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Cledi Marli Pires Savariz.

Local: Inhacorá/RS.

Local do fato: Santo Augusto.





**7. PI 00876.00019/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Rodrigo Ballverdú Louzada com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no cadastramento dos beneficiários do programa bolsa família no município de Chiapetta, nos anos de 2013 e 2014.

Local: Chiapetta/RS

Investigado: Osmar Kuhn.

Local do fato: Santo Augusto.

**8. PI 00876.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Rodrigo Ballverdú Louzada com a finalidade de apurar eventual desvio de função no quadro de servidores municipais, em especial no que tange ao professor de Educação Física, Darcísio Garcia Da Silva.

Investigado: Poder Executivo Municipal Inhacorá, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Cledi Marli Pires Savariz.

Local: Inhacorá/RS.

Local do fato: Santo Augusto.

**9. PI 00876.00022/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Rodrigo Ballverdú Louzada com a finalidade de apurar irregularidades na fiscalização do cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade a que foi condenado Eliseu Pacheco.

Investigado: Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Inhacorá, Gisélcia Oliveira.

Local: Inhacorá/RS.

Local do fato: Santo Augusto.

**10. PI 00876.00023/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Rodrigo Ballverdú Louzada com a finalidade de apurar irregularidades no preenchimento de cargos comissionados, porquanto supostamente preenchidos cargos em comissão para o exercício de atividade de motorista.

Investigado: Poder Executivo Municipal Inhacorá, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Cledi Marli Pires Savariz.

Local: Inhacorá/RS.

Local do fato: Santo Augusto.

**11. PI 00876.00024/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Rodrigo Ballverdú Louzada com a finalidade de aferir possíveis irregularidades na utilização de veículos da municipalidade pelo servidor Jorge Rodhe e pelo secretário municipal da saúde de Inhacorá ao Tempo da denúncia (Março de 2013).

Local: Inhacorá/RS.

Local do fato: Santo Augusto.

**12. IC 00876.00025/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Rodrigo Ballverdú Louzada com a finalidade de apurar práticas de assédio moral, vazamento de informações sigilosas e utilização de veículo público para fins particulares no âmbito do conselho tutelar de Santo Augusto.

Investigado: Conselheiros Tutelares de Santo Augusto, Lorena Cleia Rodrigues Jacques e Adilson Rogério Moura.

Local do fato: Santo Augusto/RS.

**13. IC 00876.00026/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Rodrigo Ballverdú Louzada com a finalidade de apurar práticas de assédio moral e favorecimento indevido na concessão de licenças ambientais no município de Santo Augusto, no ano de 2014.

Investigado: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Sr. Darci Francisco Cavalheiro.

Local do Fato: Santo Augusto/RS.

**14. PI 00876.00027/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Rodrigo Ballverdú Louzada com a finalidade de apurar o adimplemento dos débitos e multas fixadas pelo TCE ao gestor público, José Valdir Maçalai, com relação às prestações de contas dos anos 2006, 2007 e 2008, bem como eventual omissão lesiva ao erário no que tange à devida execução.

Investigado: José Valdir Maçalai e o Poder Executivo Municipal Chiapetta.

Local: Chiapetta/RS.

Local do Fato: Santo Augusto.

**15. IC 00876.00033/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Rodrigo Ballverdú Louzada com a finalidade de apurar práticas de assédio moral e favorecimento indevido na concessão de licenças ambientais no município de Santo Augusto, no ano de 2014, envolvendo, em especial, Frigorífico ACRA Comércio de Alimentos Ltda.

Investigado: Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, Sr. Paulo César Camilo, Assessora Jurídica do Município, Sra. Michele Radin, e Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Andrighetto.

Local: Santo Augusto/RS.

Local do Fato: Santo Augusto.

**16. IC 00887.00014/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Ana Luiza Domingues de Souza Leal com a finalidade de investigar eventuais irregularidades na prestação de serviços particulares no ano de 2012, em desobediência à legislação em vigor, fatos ocorridos na Prefeitura Municipal de São Jerônimo, figurando como investigados o prefeito municipal Marcelo Luiz Schreinert e o Vice-Prefeito Fabiano Ventura Rolim.

Local do fato: São Jerônimo

**17. IC 00889.00062/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein com a finalidade de apurar possível cobrança irregular de valores de pacientes atendidos pelo SUS no Hospital São José.

Investigados: Presidente da Fundação Araucária e o Sr. Valmir Antunes.

**18. PI 00907.00061/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade em 22/07/2014 por Mari Oni Santos da Silva com a finalidade de apurar irregularidades na destinação de aparelhos de ar-condicionado.

Investigado: Município de Fontoura Xavier.

**19. IC 00907.00064/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade em 22/07/2014 por Mari Oni Santos da Silva com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade no que diz respeito à gestão das verbas da SOSAD.

Investigado: SOSAD - Sociedade de Amparo aos Desabrigados.

**20. PI 00907.00065/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva com a finalidade de apurar irregularidades na concessão da Estação Rodoviária de Soledade/RS.

Investigados: Daer e Empresa Concessionária da Estação



Rodoviária de Soledade/RS.

**21. IC 00907.00067/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Mari Oni Santos da Silva com a finalidade de apurar indícios de irregularidades no concurso público para provimento de cargos da prefeitura municipal de Fontoura Xavier/RS no ano de 2012 (edital 01/2012).

Investigado: Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier/RS.

**22. IC 00909.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapera por Marisaura Inês Raber Fior com a finalidade de apurar notícia informando possível ato de improbidade administrativa no município de Selbach, em razão de pagamento de valores a construtora sem laudo do engenheiro e sem que a obra estivesse concluída, causando prejuízo ao erário municipal.

Investigados: Alcir Luis Maldaner e Espindola Construtora Ltda.

Local do fato: Tapera.

**23. IC 00912.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Taquari por João Pedro Togni com a finalidade de apurar a captação irregular de águas subterrâneas, mediante a perfuração de poços em áreas abastecidas por rede pública, em município.

Investigados: Adão Carlos Leal, Adelmo Souza da Silva, Adilson Marques Custódio, Adroaldo da Silva Couto, Alex Sandro do Couto Araújo, Alzira Ferreira de Vargas, Ana Gisele Martins, Anair da Costa, Ângela Maria da Silva Brandão, Antônio C. Marques Pereira, Antônio Pereira Duarte, Darci Branco da Silva, Eloi Marques do Couto, Gertrudes Almeida da Silva, Ivete Costa, Janine da Conceição Kern, João Arlindo da Costa, João da Rosa Rodrigues, João Francisco Nogueira, João Gregório dos Santos Neto, João Moraes de Borba, Joventino Ferreira Martins, Leci Maria de Almeida, Leni Bizarro Machado, Luiz Alberto Bolina Couto, Luiza Lopes, Márcia Regina Saldanha, Marco Aurélio Ribeiro, Marfiza Bastos da Silva, Maria Ivone Souza da Silva, Maria Sueli Rodrigues, Nadiodelmo Santos Costa, Nivaldo Caetano de Vargas, Noeli de Oliveira Cezar, Odete Araújo De Souza, Oscar De Freitas Gamalho, Osvaldo da Silva Lopes, Paulo Renato Daniel da Silva, Pedra Olíria Nunes Souza, Pujuratan J dos Santos, Sedemar Silva dos Santos, Solange Pereira Rocha, Teresa de Lourdes Rosa dos Santos, Universina da Silva e Vanda Maria da Costa Rosa.

Local do fato: Taquari.

**24. IC 00913.00014/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Ana Maria Hahn Souza com a finalidade de investigar irregularidades no processo de contas da rádio municipal, no exercício de 2009.

Partes: Paulo Sérgio Moraes e Jaime José de Carli

**25. IC 00914.00078/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Roberto José Tabora Masiero com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa Investigado: João Alberto Machado Cardoso.

Local do fato: Município de Torres.

**26. IC 00915.00078/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Susana Cordero Spode com a finalidade de averiguar denúncia de nepotismo desenfreado no município de Cidreira, com nomeações, nos cargos de confiança, de

parentes do prefeito, dos vereadores e dos secretários.

Investigado: Município de Cidreira.

Local do fato: Cidreira.

**27. IC 00916.00014/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três de Maio por Heitor Stolf Júnior com a finalidade de apurar improbidade administrativa.

Local: Município de Alegria/RS.

**28. IC 00917.00032/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apuração de irregularidades com relação ao procedimento licitatório nº 46/2010 (tomada de preços nº 08/2010).

Partes: Município de Tiradentes do Sul e a Empresa Eloi Francisco Koch.

Investigados: Empresa Eloi Francisco Koch e município de Tiradentes do Sul.

Local do Fato: Tiradentes do Sul.

**29. IC 00917.00033/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apuração de irregularidades com relação ao procedimento licitatório nº 21/2010 (convite nº 10/2010).

Partes: Município de Tiradentes do Sul e as Empresas Fatos Informática, Virtual Informática e LOG Serviços em Tecnologia.

Local do fato: Município de Tiradentes do Sul.

**30. IC 00918.00011/2009** instaurado na Promotoria de Justiça de Triunfo por Rosângela Mazzuco com a finalidade de apurar a ocorrência de eventual ato de improbidade administrativa, em face da falta de contestação e defesa do município e pagamento efetuado a mais, em decorrência de ação movida pelo servidor Ronaldo Vanderlei.

Investigados: Álvaro Tomaz

Castro de Souza e Maria Luiza Kuhn.

Local do Fato: Triunfo.

**31. IC 00924.00084/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo investigado, consistente na condução de veículo automotor de propriedade do município de Monte Alegre dos Campos.

Investigado: Gilmar de Almeida Boeira,

Local: Monte Alegre dos Campos.

**32. IC 00927.00002/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Venâncio Aires por Pedro Rui da Fontoura Porto com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na contratação de empresas para a realização do transporte escolar de Boqueirão do Leão, assim como supostas irregularidades técnicas na prestação do serviço capazes de gerar perigo à integridade física dos usuários desse transporte. Investigados: Luiz Augusto Schmidt e Município de Boqueirão do Leão.

Local do fato: Venâncio Aires.

**33. IC 00927.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Venâncio Aires por Pedro Rui da Fontoura Porto com a finalidade de apurar irregularidades na contratação de empresa para recolhimento de lixo no município de Boqueirão do Leão.

Investigados: Boqueirão do Leão e Luiz Augusto Schmidt.



Local do fato: Venâncio Aires.

**34. IC 00927.00004/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Venâncio Aires por Pedro Rui da Fontoura Porto com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no concurso público de Boqueirão do Leão, realizado em 15/02/2014, pela Empresa Projetos.Com Assessoria Ltda-Me. Edital de abertura n.º003, de 21 de janeiro de 2014, do prefeito municipal de Boqueirão do Leão.

Investigados: Município de Boqueirão do Leão e Projetos.Com Serviços de Assessoria Ltda.

Local do fato: Venâncio Aires.

**35. PI 00933.00045/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de ofício da Câmara Municipal de Igrejinha relatando o não pagamento da cota patronal junto ao IPREMI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha.

Investigado: Município de Igrejinha.

Local do fato: Igrejinha.

**36. IC 00935.00026/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek com a finalidade de apurar o cumprimento da lei de acesso à informação (lei 12.527/2011) pela Administração Municipal de Alvorada.

Investigado: Município de Alvorada;

Interessada: Vanessa Souza Silva;

Local do fato: Alvorada.

**37. IC 00943.00018/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Portão em 23/07/2014 por Pietro Chidichimo Junior com a finalidade de averiguar possível fraude em licitação para aquisição de saibro e pedra cascalho, pelo município de Capela de Santana/RS.

Investigado(s): Município de Capela de Santana.

Local do fato: Portão.

**38. IC 00949.00196/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Paula Bittencourt Orsi com a finalidade de apurar eventual irregularidade na licitação de registro de preços para aquisição de merenda escolar - edital nº 54/2014, pregão presencial nº 23/2014, da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS.

Investigado: Município de Capão da Canoa.

Local do fato: Capão da Canoa.

**39. IC 00949.00203/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por João Carlos de Azevedo Fraga com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades envolvendo a exploração do serviço de transporte público coletivo, no Município de Capão da Canoa, pela Empresa TORRESCAR.

Investigado: Empresa Torrescar.

Local do fato: Capão da Canoa.

**40. IC 00949.00204/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Paula Bittencourt Orsi com a finalidade de apurar eventuais Irregularidades no desempenho das Atividades de fiscalização sanitária por servidores que não possuem atribuições legais para tanto.

Investigado: Prefeitura Municipal De Xangri-lá.

Local do fato: Capão da Canoa.

**41. IC 01203.00002/2014** instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate aos Crimes Licitatórios por Daniele Schneider com a finalidade de possíveis irregularidades na Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, consistente na falta de itens patrimoniais na sede da SEMA e em parques estaduais.

Local do fato: Porto Alegre.

**42. IC 01223.00034/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho com a finalidade de verificar a situação de não-integração do município de Itacurubi ao Sistema Nacional de Trânsito - STN.

Investigado: Município de Itacurubi.

Local do Fato: Itacurubi.

**43. PI 01232.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul por Plínio Castanho Dutra com a finalidade de investigar a prática de ato de improbidade consistente em emitir laudo de visita técnica em descordo com a realidade.

Investigado: Soleci Figueiredo Arrial.

Local do fato: Eldorado do Sul.

**44. IC 01404.00009/2014** instaurado na Unidade de Terra de Areia por João Carlos de Azevedo Fraga com a finalidade de verificar suposta improbidade administrativa, relativa a contratação de cargo em comissão e assessoramento técnico, no âmbito do poder executivo do município de Terra de Areia.

Investigados: Município de Terra de Areia e Rita de Cássia da Costa Basei.

Local do Fato: Terra de Areia.

**45. IC 01404.00010/2014** instaurado na Unidade de Terra de Areia Por João Carlos de Azevedo Fraga com a finalidade de investigar provável prática de improbidade administrativa pelo gestor municipal, diante de indícios manifestos de confusão entre credor e devedor com prejuízos à comunidade de Terra de Areia.

Investigado: Joelci da Rosa Jacobs.

Local do fato: Terra de Areia.

**46. IC 02380.00008/2014** instaurado no projeto- piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor por José Francisco Seabra Mendes Júnior com a finalidade de instaurar para documentar a atuação do projeto-piloto da Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor na elaboração e execução do projeto de atuação do Ministério Público na Copa do Mundo FIFA 2014. Volume II.

Local do fato: Porto Alegre

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.